



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023

Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se a pregoeira Márcia Fachinelli Debiasi e a equipe de apoio composta por Josiane Zuchi e Taline Rex Zuchi, designadas pela portaria nº 309/2023, para realizar o Pregão Presencial nº 033/2023 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para contratação de empresa para elaboração e entrega de vídeo institucional e serviços fotográficos. Dando início aos trabalhos, a pregoeira saudou os licitantes presentes e apresentou a equipe de apoio. A seguir, fez o credenciamento dos licitantes presentes, estando credenciados o Sr. Maciel Edinei Fischer, representante da empresa **MACIEL EDINEI FISCHER 01347872000** e a Sra. Jaciele Luana Muller, da empresa **PRODUTORA E TRANSPORTADORA MULLER LTDA**. Logo após, foram recebidos os envelopes das propostas e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 01 – Proposta Financeira. Aberta a palavra, não houve manifestação. Em seguida, foi aberta a sessão de lances, os quais estão discriminados na tabela anexa, igualmente rubricada por todos os presentes. Encerrada a fase de proposta financeira, a pregoeira deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válido o preço final ofertado, com base na planilha de custos do Município. A seguir, a pregoeira deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 02 da empresa vencedora. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, a pregoeira deliberou em habilitar a empresa **PRODUTORA E TRANSPORTADORA MULLER LTDA**. Desta forma, a pregoeira adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **PRODUTORA E TRANSPORTADORA MULLER LTDA**, com o valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Em segundo lugar, fica a empresa **MACIEL EDINEI FISCHER 01347872000**, com o valor global de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Conforme Item 9 do Edital, a empresa vencedora deverá encaminhar sua proposta final ajustada no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de hoje, para composição dos preços unitários. Inquiridos acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, os representantes presentes abriram mão deste. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.

Maciel F. Fischer, Josiane Zuchi, Taline Rex Zuchi,
M. E. R.
Jaciele Luana Muller